



CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 009/2014

ASSUNTO: REQUER CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DA SAZÚDE

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ UILSON DA CUNHA

O Vereador que o presente subscreve vem na forma regimental requerer de Vossa Excelência que seja levado o presente a plenário para apreciação dos Senhores Vereadores e se aprovado, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal solicitando do mesmo que se ainda não houver, que seja criado lei que autorize a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que prestam serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde nos seguintes setores e cargos:

- a)- Motoristas de ambulâncias – Considerando que estes servidores estão diariamente e diretamente em contato com pacientes portadores das mais variadas doenças, inclusive com aquelas contagiosas, pois com isso estão expostos a riscos de saúde;
- b)- Servidores da limpeza – Considerando que os servidores encarregados na realização de limpeza nos postos de saúde da sede e dos distritos, ambos estão diariamente em contato com pacientes e com resíduos contendo material com riscos de contágios;
- c)- Atendentes – Considerando que todos os servidores atendentes nos postos de saúde estão diariamente em contato com pacientes portadores das mais variadas enfermidades, inclusive aquelas de riscos de contágios;
- d)- Agendes da vigilância sanitária – Não diferentes dos demais servidores acima, estes também lidam diariamente com produtos insalubres e coletam material ou visitam ambientes de riscos de contágios.

Considerando o acima exposto e reconhecendo os direitos de cada categoria dos servidores junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município, requer após passado em plenário e se aprovado, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de criar tal benefício por meio de lei e que seja concedido a gratificação de insalubridade a tais servidores, como de direito deve ser reconhecido.

Termos em
Pede deferimento
Xamboré, 26 de maio de 2014.

José Uilson da Cunha
-vereador-

28/04/14